



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO N.º 019 /2025.

Protocolo nº 2830 de 14/01/25

Livro nº 02 Fls 59/60

Ass. Deponto

**Conclusão de um ponto de ônibus
no parque Santa Clara.**

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** à mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que seja enviado para esta casa tal como este vereador, **conclusão de um ponto de ônibus no Parque Santa Clara.**

A conclusão desta obra é de extrema importância para garantir acessibilidade, segurança e dignidade para os moradores do bairro. Trata-se de uma demanda antiga da população, amplamente mencionada em reuniões comunitárias e nas visitas de gabinete itinerante realizadas por este parlamentar.

Dessa forma, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a máxima urgência, à Secretaria de Obras ou ao setor responsável, a adoção das providências necessárias para a imediata finalização do ponto de ônibus, com instalação de cobertura, bancos, sinalização e demais adequações necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma necessidade urgente da população do bairro Parque Santa Clara, que há tempos aguarda a conclusão do ponto de ônibus localizado em uma de suas vias principais. A estrutura, que foi iniciada e deixada inacabada, não oferece condições adequadas para o uso da comunidade, causando desconforto e insegurança, especialmente nos períodos de chuva, frio e forte calor.

É inaceitável que em pleno século XXI, cidadãos que dependem do transporte público sejam obrigados a esperar pelo ônibus sem qualquer proteção contra as intempéries, muitas vezes em pé, sob sol escaldante ou chuva intensa. Trata-se de um descaso com o bem-estar da população e uma falha na oferta de infraestrutura urbana básica.

Além do desconforto físico, a situação também compromete a segurança pública e a mobilidade urbana, pois a ausência de um abrigo adequado pode expor usuários, inclusive idosos e crianças, a riscos de acidentes ou assaltos, principalmente nos horários de pico ou no período noturno.

Finalizar essa obra simples, porém essencial, é uma forma de respeitar o direito de ir e vir com dignidade, promover o uso do transporte coletivo de forma mais humana e valorizar cada cidadão que diariamente contribui com o desenvolvimento da cidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 14 de abril de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor